



Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 719 – Fone/Fax (043)92003-3627 – CNPJ nº95.561.809/0001-07
E – mail: adm@camaranovasantabarbara.pr.gov.br – Nova Santa Bárbara - Paraná

PORTARIA Nº 014/2025

O presidente da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 14, Parágrafo 4º, da Lei nº 756/2014, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos e regulamenta a Promoção por Conhecimento mediante sistema, após análise da Comissão designada pela **Portaria nº 010/2025**:

RESOLVE:

Art. 1º - Passara a fazer jus à mudança de 03 estágios, de acordo com tabela de vencimentos estabelecida no Anexo III, da Lei nº 756/2014, à partir do mês de Agosto de 2025, a seguinte servidora:

Ordem	Servidor(a)	RG nº	CPF nº	Cargo	Classe/Estágio
1	Maria Christine Wilcken	3.xxx.xxx-0	471.xxx.xxx-68	Analista Profiss. Advogada	E/21

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Santa Bárbara, 28 de Julho de 2025.


Alan Batista Carneiro
Presidente

PORTARIA Nº 014/2025

O presidente da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 14, Parágrafo 4º, da Lei nº 756/2014, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos e regulamenta a Promoção por Conhecimento mediante sistema, após análise da Comissão designada pela **Portaria nº 010/2025**:

RESOLVE:

Art. 1º - Passara a fazer jus à mudança de 03 estágios, de acordo com tabela de vencimentos estabelecida no Anexo III, da Lei nº 756/2014, à partir do mês de Agosto de 2025, a seguinte servidora:

Ordem	Servidor(a)	RG nº	CPF nº	Cargo	Classe/Estágio
1	Maria Christine Wilcken	3.xxx.xxx-0	471.xxx.xxx-68	Analista Profiss. Advogada	E/21

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Santa Bárbara, 28 de Julho de 2025.

Alan Batista Carneiro
Presidente